

PORTARIA Nº 549 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2022 - PGJMG/CIMOS/CIMOS-CE, de 26/10/2022, que sugere que “sejam seguidos os protocolos e processos internos já existentes ou que vierem a ser estipulados para todo e qualquer tipo de contratação de pessoal ou de serviços, inclusive obedecendo os casos de contratação direta, o que pode incluir os profissionais que elaboraram o Plano de Trabalho.”

CONSIDERANDO item 3.2 da Orientação nº 01 de 18/05/2020, que considera “como profissional pertencente aos quadros da entidade, aqueles que a entidade declare, sob as penas da lei, estar formalmente vinculado à entidade; ter participado da elaboração do Plano de Trabalho da entidade, do processo de escolha conduzidos pelas Instituições de Justiça ou a quaisquer procedimentos prévios à contratação referentes às atividades da entidade enquanto Assessoria Técnica Independente aos atingidos da região para qual foram escolhidas”;



CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Instrumento Convocatório para **Convite nº 001/2024** do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da criação da **Comissão de Controle de Compras para contratação de “empresa especializada em prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para os serviços a serem executados nas sedes do Instituto Guaicuy”**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas de orçamentos do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE Nº **001/2024** – Contratação de ““empresa especializada em prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para os serviços a serem executados nas sedes do Instituto Guaicuy””.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras, que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

I- Presidente: **Paulo Henrique Vieira**

II- Secretário: **Marcus Vinícius Fernandes**

III- Membro da Comissão de Compras: **Taiciane de Fátima Rocha**



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO GUAICUY

Ronald de Carvalho Guerra

Vice-Presidente

